



PROCESSO	Recurso ao Processo de Fiscalização nº 1000016004/2015
INTERESSADOS	CAU/SP x J.R.R. CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
ASSUNTO	Apreciação do Recurso interposto pela interessada ao Plenário do CAU/SP em face de decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP.

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0118-07.D/2016**

Aprecia o Recurso interposto pela interessada J.R.R. Consultoria e Assessoria em Construção Civil Ltda. ao Plenário do CAU/SP em face de decisão da Comissão Permanente de Exercício Profissional do CAU/SP.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 21, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 12ª Sessão Plenária Ordinária de 2016, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 22 de dezembro de 2016, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado apresentado pelo relator designado, Conselheiro José Antonio Lanchoti;

**DELIBEROU:**

1. Conhecer do recurso interposto pela interessada.
2. Acompanhar o voto do conselheiro relator pela anulação do auto de infração e consequente arquivamento do processo.

**Com 44 votos favoráveis**, dos conselheiros Afonso Celso Bueno Monteiro, Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Ana Maria de Biazi Dias de Oliveira, Vera Victoria Shiroky Schubert, Anita Affonso Ferreira, Anne Marie Sumner, Antonio Celso Marcondes Pinheiro, Claudete Aparecida Lopes, Cláudio Barbosa Ferreira, Claudio Zardo Búrigo, Debora Pinheiro Frazatto, Éder Roberto da Silva, Éderson da Silva, Edmilson Queiroz Dias, Edson Jorge Elito, Eduardo Habu, Gerson Geraldo Mendes Faria, José Antonio Lanchoti, José Borelli Neto, José Renato Soibermann Melhem, João Carlos Correia, João Carlos Monte Claro Vasconcellos, Luciana Rando de Macedo Bento, Lucio Gomes Machado, Marcia Mallet Machado de Moura, Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida, Douglas Ellwanger, Mario Yoshinaga, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Nilson Ghirardello, Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Pedro Fiori Arantes, Pietro Mignozzetti, João Antonio Danielson Garcia, Rogério Batagliesi, Ronald Tanimoto Celestino, Rosana Ferrari, Ruy dos Santos Pinto Junior, Silvio John Heilbut, Valdir Bergamini, Vera Santana Luz, Victor Chinaglia Junior, Violeta Saldanha Kubrusly, **00 votos contrários** e **03 abstenções** dos conselheiros Bruno Ghizellini Neto, Dilene Zaparoli, Flavio Marcondes.

São Paulo, 22 de dezembro de 2016.

**GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**  
Presidente do CAU/SP

Rua Formosa, nº 367, 23º andar, Centro – São Paulo/SP.